

•Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge\*;

•Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)\*;

•Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.

\*cópia e original

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

c) de bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

1.2. Dos Exames Médico Pericial\*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;  
b) Colesterol total;  
c) Triglicérides;  
d) Glicemia de Jejum;  
e) Tipagem sanguínea;  
f) HBSAG;  
g) VDRL;  
h) Ureia;  
i) Creatinina;  
j) TGO;  
k) TGP;  
l) Urina (EAS);  
m) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM;  
n) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;  
o) Exame oftalmológico completo;  
p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;  
q) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM;  
r) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

\* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone (63) 3901-4168, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do bloco A, Sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor da UNITINS

## ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 20/2023 - CONVOCAÇÃO

### PROFESSOR UNIVERSITÁRIO MESTRE (III) NÍVEL I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30739	ARLENEZ BUZATTO DELABARY SPADA	***9186	SSP-TO	132	57,67	71,00	69,00	65,89	APROVADO	2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO PARA LICENÇAS COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO.

Trata-se de solicitação contida no Processo Administrativo nº 2022/20321/001569, o qual deu origem ao Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2023, elaborado e conduzido em conformidade ao Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, após ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, divulga o resultado final conforme valor total à respectiva empresa:

Item 01 - adjudicado e homologado em favor da empresa ISTI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.554.387/0001-81, pelo valor total de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

Larissa Suyenne Tavares Sales  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 070/2023 - DILIG

Processo nº 7982/2023 - Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS. Assunto: DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO 2. REPRESENTAÇÃO EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 62/2023 - TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL. - Exercício 2023. Nos termos do Despacho nº 1076/2023-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Eneas Ribeiro Neto, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO,